

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000192/15 de 30 de Dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001092/15 de 9 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	151,00
04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0001 - Material De Consumo	100,00
05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 - FUEFUM	
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.096-1002 - Material De Consumo	50.924,00
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.096-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
05.03 - CONVENIOS	
(228) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.091-0200 - Material De Consumo	656,00
06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(353) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.019-0047 - Diárias - Civil	50,00
(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(568) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(590) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	51,00
09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
09.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(693) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.405,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
10.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(704) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.224-0001 - Equipamentos E Material Permanente	1.300,00
(708) 3.3.90.47.00.00.00.00.1.229-0001 - Obrigações Tributarias E Contributivas	67.352,00
Total Suplementação:	162.989,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(47) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.002-0001 - Passagens E Despesas Com Locomoção	1.200,00
03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(133) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-0001 - Passagens E Despesas Com Locomoção	800,00
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 - FUEFUM	
(204) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.046-1002 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
(205) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.046-1002 - Diárias - Civil	700,00
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.096-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	380,00
(180) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.007-1002 - Salário-Família	800,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-1002 - Material De Consumo	800,00
(208) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000192/15 de 30 de Dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001092/15 de 9 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - FUEFUM

(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(190) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-1002 - Despesas De Exercícios Anteriores	350,00
(199) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00

05.02 - FUNDEB

(222) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-0018 - Obrigações Patronais	2.000,00
---	----------

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(256) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-1002 - Obrigações Patronais	1.600,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-1002 - Material De Consumo	800,00

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(285) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-0001 - Diárias - Civil	500,00
--	--------

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(416) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	690,00
(417) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
(465) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.029-0014 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
(468) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0047 - Material De Consumo	1.800,00
(496) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.032-0047 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
(511) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0047 - Material De Consumo	1.300,00
(366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0047 - Material De Consumo	50,00
(438) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0014 - Material De Consumo	1.500,00
(379) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0014 - Material De Consumo	530,00
(412) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0047 - Material De Consumo	800,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

(569) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
---	-----------

08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(639) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.205-0001 - Obras E Instalações	17.459,00
(651) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0001 - Material De Consumo	1.500,00
(654) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(682) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.215-0001 - Equipamentos E Material Permanente	50.300,00
---	-----------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(703) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.223-0001 - Equipamentos E Material Permanente	1.300,00
---	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000192/15 de 30 de Dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001092/15 de 9 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(724) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 7.650,00

Total Anulação: 162.989,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal**